



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de setembro de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.261, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as atribuições do SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIA MÉDICA - SEMPEM, criado junto à estrutura da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de garantir o desempenho de atividades periciais médicas no serviço público municipal, revoga os Decretos nº 11.332/05, 13.810/10 e 11.500/06 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a criação do SEMPEM junto à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, através da Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2.011,

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIA MÉDICA - SEMPEM

Art. 1º O SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIA MÉDICA – SEMPEM, serviço criado junto à estrutura da Secretaria Municipal de Administração, através da Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2.011 e nos termos dos arts. 89 e 90, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Est atuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, tem como regulamentado o desempenho das atividades periciais médicas, no serviço público do Município de Piracicaba nos termos deste Decreto.

§ 1º O SEMPEM será composto por médicos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, com reconhecida experiência em atividades periciais médicas, nomeados conforme os artigos 89 e 90, da Lei Municipal nº 1.972/72 e terá como responsável o Interlocutor da Perícia Médica, que será um médico, obrigatoriamente escolhido dentre o corpo clínico integrante do serviço municipal ora regulamentado, designado, especificamente, para essa atividade, pelo Prefeito do Município de Piracicaba.

§ 2º O SEMPEM, através de seu responsável, fica administrativamente subordinado ao Secretário Municipal de Administração.

§ 3º Os demais profissionais que atuam no SEMPEM ficam administrativamente subordinados ao Interlocutor da Perícia Médica.

Art. 2º O SEMPEM, em conformidade com a legislação, normas e instruções específicas, será o responsável pelo desempenho das seguintes atividades:

I – exames periciais médicos, em conformidade com os incisos I, II, III e IV, do art. 81; arts. 89, 90, 94, 95 e 98; inciso III do art. 115; alínea “b” do inciso I do art. 116; alínea “c” do inciso II do art. 119; arts. 168 e 188; inciso II do art. 190; arts.192, 193 e 194, da Lei Municipal nº 1.972/72;

II – emissão de pareceres periciais médicos para instrução de procedimentos de sindicância ou de processos administrativos disciplinares;

III – representação como assistentes técnicos (peritos) em questões periciais médicas da Prefeitura do Município de Piracicaba, no âmbito da Justiça Civil, Trabalhista ou outras em que for pertinente sua atuação, em apoio aos Procuradores Jurídicos da Prefeitura do Município de Piracicaba;

IV – elaboração e proposição de atos e normas que regulem o funcionamento do Serviço de Perícias ou a implantação de novas normas técnicas ou métodos, com vistas à eficiência e racionalização das atividades do SEMPEM.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO SEMPEM

Art. 3º O SEMPEM compreende os seguintes serviços:

I – Serviço Central: Interlocutor da Perícia Médica;

II – Serviço Pericial: Grupo de Perícia Médica;

III – Serviço de Apoio Administrativo: Núcleo de Apoio Administrativo;

IV – Serviço de Readaptação: Departamento de Readaptação – Programa de Readaptação Profissional;

V – Serviço de Junta: Junta Médica Oficial.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS SERVIÇOS

Art. 4º Fica estabelecida a seguinte competência dos serviços que compõem o SEMPEM:

I - Serviço Central – Interlocutor da Perícia Médica é o setor de direção técnica e administrativa responsável pelo:

a) estabelecimento de normas e procedimentos a serem observados pelos diversos setores, unidades e entidades atualmente constituídos e pelos que vierem a se constituir e que passem a fazer parte do referido Serviço, observada a Lei Municipal nº 1.972/72 e os decretos que a regulamentaram;

b) estudo, elaboração e aprovação de normas para a padronização de técnicas, métodos e rotinas de trabalho, relacionadas com as atividades do referido Serviço;

c) elaboração e adaptação necessária e periódica de toda a legislação existente sobre perícias médicas;

d) encaminhamento das orientações e supervisão de sua aplicação, pelos órgãos que compõem o referido Serviço, quando da execução de suas atividades;

e) orientar a composição da Junta Médica Oficial;

f) dar deferimento ou indeferimento e/ou encaminhamento dos pareceres do Grupo de Perícias Médicas;

g) convocação e efetivo encaminhamento dos casos para avaliação da Junta Médica Oficial;

h) encaminhamento do parecer da Junta Médica Oficial ao Serviço de Readaptação;

i) indicação para nomeação de membro do Grupo de Perícias Médicas, para atuar como assistente técnico (perito) do município para fins judiciais;

j) organizar o funcionamento do Grupo de Perícias Médicas;

k) emissão de parecer, quando solicitado, para efeitos de julgamento de processos administrativos;

l) encaminhamento de indicação ao Prefeito Municipal, de médicos para compor o Serviço de Junta, podendo estes profissionais ser da lista de médicos do referido Sistema, de reconhecida especialização e/ou de credenciados;

m) receber os casos do SESMT e SEMPEM, na forma regulamentar, avaliando a propriedade de encaminhamento a Junta Médica Oficial;

n) direcionamento administrativo das questões relacionadas aos servidores lotados nos órgãos relacionados ao Sistema.

II - Serviço Pericial – Grupo de Perícia Médica é o grupo subordinado ao Serviço Central, responsável pela avaliação pericial médica dos servidores municipais, nos casos previstos na legislação municipal, tendo como atividades principais:

a) executar os exames periciais médicos, em observância ao exercício da boa medicina e em especial respeito às leis e normas do Código de Ética Médica, nos casos previstos no art. 89 da Lei Municipal nº 1.972/72;

b) promover a avaliação de documentos como atestados e relatórios médicos, exames, dentre outros, visando regular a aplicação da Lei Municipal nº 1.972/72;

c) realizar a revisão e a vistoria dos laudos periciais médicos, emitidos por médicos particulares ou outros órgãos médicos oficiais, nos casos de afastamento do trabalho;

d) emitir parecer conclusivo em Laudo Médico Pericial, que será anexado ao prontuário médico do servidor, bem como emitir o Laudo de Avaliação de Invalidez/Readaptação – LAIR – e o Documento de Conclusão Pericial - DCP, encaminhando-os ao Serviço de Apoio Administrativo para as providências cabíveis;

e) indicar ao Interlocutor do SEMPEM os casos sugestivos de avaliação pela Junta Médica Oficial;

f) realizar inspeções médicas domiciliares;

g) demais atividades pertinentes ao serviço, determinadas pelo Interlocutor da Perícia Médica.

III - Serviço de Apoio Administrativo – Núcleo de Apoio Administrativo é o serviço subordinado ao Serviço Central, que terá como responsabilidade os encaminhamentos administrativos do Setor, junto às diversas secretarias, órgãos e departamentos da Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo as seguintes competências:

a) encaminhar para perícia médica do Grupo de Perícia Médica, os servidores que requeiram licença para tratamento de saúde, repouso gestante, bem como aqueles que solicitem adaptação, readaptação, aproveitamento, reversão, aposentadoria por invalidez, inclusive das acidentárias e emissão de laudos médicos;

b) proceder de forma imediata, às conclusões periciais, junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para fins de computo de faltas, descontos e justificativas dos afastamentos;

c) demais atividades pertinentes ao serviço, determinadas pelo Interlocutor da Perícia Médica.

IV - Serviço de Readaptação – Departamento de Readaptação - Programa de Readaptação Profissional é o serviço subordinado ao Serviço Central, que será composto por equipe multidisciplinar, composta por: médico, assistente social, pedagogo, psicólogo, dois representantes do SESMT, sendo um Técnico de Segurança do Trabalho e um Médico do Trabalho, e outros profissionais que possam vir a compor o quadro, desde que todos sejam vinculados a Secretaria Municipal de Administração, tendo um Coordenador Geral do Programa de Readaptação o próprio Interlocutor do SEMPEM e/ou por um membro da equipe multidisciplinar por ele escolhido, tendo as seguintes competências:

a) executar providências necessárias, determinadas por Junta Médica Oficial, com base no art. 188 da Lei Municipal nº 1972/72;

b) avaliar, adequar, promover treinamentos e cursos, estabelecer relacionamentos entre órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal, visando o bem estar e adequação necessária na readaptação funcional do servidor público municipal e sua reintegração à nova atividade, com desempenho pleno e adequado, com base na edição periódica e renovada do Programa de Readaptação Profissional;

c) demais atividades pertinentes ao serviço, determinadas pelo Interlocutor da Perícia Médica;

d) ao Interlocutor do SEMPEM, ou na sua ausência o Coordenador Geral do Programa, caberá a emissão do parecer final do processo de readaptação, visando análise e parecer do Interlocutor do SEMPEM, com vistas à manifestação da Junta Médica Oficial.

V - Serviço de Junta – Junta Médica Oficial é o serviço convocado pelo Interlocutor do SEMPEM, mediante os encaminhamentos do SESMT e/ou SEMPEM, nos casos previstos na Lei Municipal nº 1.972/72, tendo as seguintes competências:

a) observar as solicitações apresentadas, promover a análise documental e dos prontuários, requisitar relatórios complementares, avaliar exames, promover a avaliação do servidor por exame clínico, direto e indireto, dentre outros, em respeito às boas normas da medicina, da Medicina Legal e Perícias Médicas e ao Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal e Regional de Medicina;

b) emitir Laudo Médico Pericial, com as conclusões e encaminhamentos necessários;

c) emitir LAIR, para as providências do Núcleo de Apoio Administrativo do Sistema;

d) demais atividades pertinentes ao serviço, determinadas pelo Interlocutor da Perícia Médica.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS

Art. 5º Nos afastamentos por motivo de doença do servidor, sem prejuízo do disposto nos arts. 84 e 87 da Lei Municipal nº 1.972/72, serão observados os seguintes critérios:

I – todos os afastamentos deverão ser obrigatoriamente requisitados pelos servidores e/ou responsáveis em formulário próprio, sempre acostado por atestado médico oficial (selado) e/ou atestado odontológico, quando for o caso, necessariamente elaborado nos termos da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/ 2.008, notadamente ao que é definido no seu artigo 3º, parágrafo único, informando o respectivo Código Internacional de Doenças 10ª edição – CID-10 – do respectivo atendimento prestado, fazendo-o junto ao NAA da Secretaria de sua lotação, setor que ficará responsável por verificar, preliminarmente, a conformidade destes documentos para fins de convalidar e promover o devido encaminhamento do requerido;

II - solicitação de afastamentos não superiores ao período de 01 (um) a 03 (três) dias, considerados cumulativamente no prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 87 da Lei Municipal nº 1.972/72, sendo que as referidas solicitações serão recebidas e, preferencialmente, auditadas pelo Serviço de Apoio Administrativo do SEMPEM, que poderá acatá-las mediante revisão analítica pelo prazo nele constante e/ou solicitar parecer do Interlocutor do SEMPEM;

III – solicitação de afastamentos não superiores ao período de 04 (quatro) a 15 (quinze) dias, considerados cumulativamente no prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 87 da Lei Municipal nº 1.972/72, sendo que as referidas solicitações serão recebidas e auditadas pelo Interlocutor do SEMPEM que poderá acatá-las mediante revisão analítica pelo prazo nele constante e/ou solicitar parecer do Grupo de Perícias Médicas;



IV – solicitação de afastamentos superiores a 16 (dezesesseis) dias, considerados cumulativamente no prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 87 da Lei Municipal nº 1.972/72, devendo, obrigatoriamente, ser submetidos a exame pericial médico pelo Grupo de Perícia Médica, não se aceitando a sua simples homologação;

V – havendo no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de início do primeiro afastamento, 02 (dois) ou mais afastamentos, o servidor deverá, obrigatoriamente, se submeter a exame pericial médico pelo Grupo de Perícia Médica, não se aceitando a sua simples homologação;

VI - os casos em que o Grupo de Perícia Médica determinar o afastamento ininterrupto de 31 (trinta e um) até 59 (cinquenta e nove) dias, deverão previamente ao encaminhamento do resultado ao Serviço de Apoio Administrativo da respectiva secretaria de lotação do servidor avaliado, a obtenção da homologação do Interlocutor da Perícia Médica;

VII – os casos em que o Grupo de Perícia Médica sugerir afastamentos ininterruptos de 60 (sessenta) ou mais dias, deverão ser obrigatoriamente remetidos a Interlocução da Perícia Médica para homologação e/ou parecer, e, posteriormente, com base no parecer emitido, poderão ser encaminhados e submetidos à avaliação da Junta Médica Oficial;

VIII – os casos em que for completado o processo de readaptação mediante parecer do Coordenador Geral do Programa de Readaptação serão encaminhados para apreciação do Interlocutor da Perícia Médica, que oportunamente convocará a avaliação da Junta Médica Oficial, visando a emissão de parecer conclusivo, para dar finalização ao processo de readaptação profissional.

IX - com a finalidade de controles periódicos e auditorias, a qualquer tempo e a critério exclusivo do Interlocutor do SEMPEM ou autoridade superior, poderá ser determinada vistoria analítica técnica por exame clínico pericial médico, direto ou indireto, e por exame dos respectivos processos técnicos em todos os casos previstos nos incisos I a VIII deste artigo.

Art. 6º Os servidores admitidos sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT também terão, sob as mesmas bases, suas licenças médicas avaliadas pelo SEMPEM.

§ 1º Nasqueelas em que o setor se manifestar favorável e indicar período superior a 15 (quinze) dias, emitirá o respectivo Laudo Médico Pericial para as devidas providências do Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Caso a Perícia Médica do INSS venha a conceder prazos menores, estes somente serão considerados, após avaliação pelo Coordenador do PCMSO e/ou Médico do Trabalho sob sua coordenação, visando resguardar a possibilidade de agravos à saúde do servidor, devendo este se apresentar com os documentos apropriados para os devidos fins junto ao SESMT para que este setor, mediante parecer em atestado médico nos termos determinados, faça constar justificativa de indicação da redução do prazo previamente indicado, encaminhando o servidor ao NAA de lotação para a emissão de requisição, visando à avaliação pelo SEMPEM.

§ 3º Caso a Perícia Médica do INSS venha a conceder prazos maiores, de imediato e obrigatoriamente, o servidor deverá se encaminhar ao NAA de lotação para a emissão de requisição, visando a avaliação pelo SEMPEM, sendo que as referidas determinações serão recebidas e, preferencialmente, auditadas pelo Serviço de Apoio Administrativo do SEMPEM, que deverá acatá-las mediante revisão analítica pelo prazo nele constante e/ou solicitar parecer do Interlocutor do SEMPEM.

§ 4º Feita a avaliação e havendo concordância com a redução indicada, o Serviço de Apoio Administrativo do SEMPEM promoverá a devida informação junto ao Departamento de Recursos Humanos para as providências pertinentes em cada caso, notadamente para efeitos junto a folha de pagamento.

§ 5º Os afastamentos de até 15 (quinze) dias, seguem as mesmas regras contidas no art. 5º, retro.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Compete ao Secretário Municipal de Administração a emissão de atos complementares às disposições contidas no presente Decreto.

Art. 8º Nos termos da Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2.011, até que haja a implantação de um Serviço de Perícias Médicas específico junto ao Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, este serviço deverá ser realizado pelo SEMPEM, nos termos da presente regulamentação, com vistas à emissão de pareceres e laudos para fins de justificativa do afastamento do trabalho por motivos de saúde, caracterização de nexocausal, readaptação/reabilitação profissional e de aposentadoria por invalidez, bem como para responder tecnicamente quando da solicitação de isenção ou restituição do Imposto de Renda junto à Secretaria de Receita Federal.

Art. 9º Os órgãos da Administração Indireta, bem como a Câmara de Vereadores de Piracicaba, que não possuam serviço próprio, poderão usufruir, ainda, do Serviço de Readaptação e do Serviço de Junta, previstos nos incisos IV e V dos arts. 3º e 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Os serviços de que trata o *caput* do presente artigo compõem o Serviço Municipal de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração e poderão, por delegação das autoridades competentes dos órgãos da Administração Indireta e da Câmara de Vereadores de Piracicaba, serem utilizados mediante a formalização de documento comprobatório da transmissão de poderes para proceder às avaliações das condições de saúde dos servidores dos referidos órgãos.

Art. 10. São condições para a delegação dos serviços de que trata o art. 9º, retro:

I – que seja formalizado, segundo indicação da Secretaria Municipal de Administração, documento de delegação das competências de que trata o presente Decreto;

II - que todos os laudos de avaliação expedidos pelo SEMPEM sejam homologados pelos presidentes ou diligentes dos órgãos da Administração Indireta e da Câmara de Vereadores de Piracicaba;

III – que os servidores dos órgãos da Administração Indireta e da Câmara de Vereadores de Piracicaba deverão obedecer a todas as regras e instruções do SEMPEM, sem o qual a prestação do referido serviço não mais será realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11. Ficam expressamente revogados os Decretos nº 11.332, de 18 de novembro de 2.005, nº 11.500, de 06 de março de 2.006 e nº 13.810, de 30 de setembro de 2.010.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.262, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.
Dispõe sobre as atribuições do SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT, criado junto à estrutura da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de promover e preservar a saúde e segurança do trabalho, bem como proteger a integridade dos servidores públicos municipais, visando a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, revoga o Decreto nº 13.811/2.010 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a criação do SESMT junto à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, através da Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2.011,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

Art. 1º O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT criado junto à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2.011 e dos arts. 89 e 90, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, tem por intuito promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador municipal no seu local de trabalho.

§ 1º O SESMT será composto pelos seguintes profissionais: Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Médico do Trabalho, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, nomeados conforme os artigos 89 e 90, da Lei Municipal nº 1.972/72 e terá como responsável o Coordenador do Serviço Médico e Segurança, que será um médico concursado com formação específica em Medicina do Trabalho ou outro profissional designado pelo Prefeito do Município de Piracicaba para desempenhar tais funções.

§ 2º O SESMT, através de seu responsável, fica administrativamente subordinado ao Secretário Municipal de Administração.

§ 3º Os demais profissionais que atuam no SESMT ficam administrativamente subordinados ao Coordenador do Serviço Médico e Segurança ou outro profissional designado pelo Prefeito do Município de Piracicaba para desempenhar tais funções.

Art. 2º O SESMT em conformidade com a legislação, normas e instruções específicas será o responsável pelo desempenho das seguintes atividades:

I – exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais;

II – exames médicos em conformidade com o inciso IV, do art. 81; arts. 98 e 188; inciso II do art. 190; arts.192, 193 e 194, da Lei Municipal nº 1.972/72;

III – emissão de laudos médicos e pareceres técnicos sobre a saúde e segurança do trabalho;

IV – elaboração e proposição de atos e normas que regulem o funcionamento do Serviço ou a implantação de novas normas técnicas ou métodos, com vistas à eficiência e racionalização das atividades do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO SESMT

Art. 3º O SESMT compreende os seguintes serviços:

I – Serviço Central: Coordenação do Serviço Médico e Segurança;

II – Serviço de Apoio Administrativo;

III – Serviço de Medicina do Trabalho: Grupo de Medicina do Trabalho;

IV – Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho: Grupo de Engenharia de Segurança do Trabalho;

V – Serviço de Enfermagem do Trabalho: Grupo de Enfermagem do Trabalho;

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS SERVIÇOS

Art. 4º Fica estabelecida a seguinte competência dos serviços que compõem o SESMT:

I - Serviço Central – Coordenação do Serviço Médico e Segurança é o serviço de direção técnica e administrativa responsável pelo:

a) estabelecimento de normas e procedimentos a serem observados pelos diversos setores, unidades e entidades atualmente constituídos e pelos que vierem a se constituir e que passem a fazer parte do referido Serviço, observada a Lei Municipal nº 1.972/72 e os Decretos que a regulamentaram;

b) estudo, elaboração e aprovação de normas para a padronização de técnicas, métodos e rotinas de trabalho, relacionadas com as atividades do referido Serviço;

c) elaboração necessária e periódica de toda a legislação existente sobre segurança e medicina do trabalho;

d) encaminhamento das orientações e supervisão de sua aplicação, pelos órgãos que compõem o referido Serviço, quando da execução de suas atividades;

e) encaminhamento de pareceres, via SEMPEM e na forma regulamentar definida por este, para a Junta Médica Oficial;

f) funcionamento do Grupo de Engenharia de Segurança, do Grupo de Medicina do Trabalho e do Grupo de Enfermagem do Trabalho;

g) emissão de parecer, quando solicitado, para efeitos de julgamento de processos administrativos;

h) direcionamento administrativo das questões relacionadas aos servidores lotados nos órgãos relacionados ao Serviço.

II – Serviço de Apoio Administrativo é o serviço subordinado ao Serviço Central e responsável pelos encaminhamentos administrativos do Setor, junto às diversas secretarias, órgãos e departamentos da Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo as seguintes competências:

a) encaminhamento de servidores que solicitam adaptação, readaptação, emissão de laudos médicos e pareceres técnicos a respeito de saúde e segurança do trabalho para o Grupo de Medicina do Trabalho, Grupo de Segurança do Trabalho e Grupo de Enfermagem do Trabalho;

b) encaminhamento de providências, de forma imediata, junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de assuntos relacionados à saúde e segurança no trabalho;

c) execução de demais atividades pertinentes ao Serviço, determinadas pelo Coordenador do Serviço Médico e Segurança ou outro profissional designado pelo Prefeito do Município de Piracicaba para desempenhar tais funções.

III – Serviço de Medicina do Trabalho – Grupo de Medicina do Trabalho é o grupo subordinado ao Serviço Central, responsável por:

a) realização de exames médicos, em observância ao exercício da boa medicina e em especial respeito às leis e normas do Código de Ética Médica, nos casos previstos no art. 89 da Lei Municipal nº 1.972/72;

b) análise e avaliação de documentos como atestados, comunicados, exames e relatórios médicos, dentre outros, visando regular a aplicação da Lei Municipal nº 1.972/72;

c) elaboração de estudos, pareceres e relatórios técnicos pertinentes à saúde no trabalho;

d) emissão de parecer conclusivo em Laudo Médico, que será anexado ao prontuário médico do servidor, encaminhando-o ao Serviço de Apoio Administrativo para as providências cabíveis;

e) análise das causas de doenças e acidentes relacionados ao trabalho e indicação de medidas preventivas e corretivas pertinentes;

f) avaliação do impacto das alterações no ambiente e condições de trabalho sobre a saúde dos servidores públicos municipais;

g) intervenção imediata nas condições de trabalho que estejam associadas a riscos graves e iminentes para a vida ou saúde dos servidores públicos municipais;

h) análise das atividades de trabalho envolvidas em acidentes e doenças do trabalho, avaliando os determinantes desses eventos;

i) participação dos processos de concepção e alterações dos postos de trabalho, escolha de equipamentos, tecnologia, métodos laborais e de organização do trabalho, promovendo a adaptação do trabalho ao homem;

j) indicação de casos ao SEMPEM, na forma por este regulamentada, que necessitem de avaliação quanto a Readaptação Profissional ou para a Junta Médica Oficial, mediante aval consubstanciado do Coordenador do Serviço Médico e Segurança ou outro profissional designado pelo Prefeito do Município de Piracicaba para desempenhar tais funções;

k) execução de demais atividades pertinentes ao Serviço, determinadas pelo Coordenador do Serviço Médico e Segurança ou outro profissional designado pelo Prefeito do Município de Piracicaba para desempenhar tais funções.



MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL "JOANINHA MORGANTI" da Escola Municipal "Joaninha Morganti" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
0001	RÁDIO BRITÂNIA BS7 AMFM/CDMP3	05	000.002.749	24/11/2010	119,00	595,00
0002	CALCULADORA HP 105 CIENTIFICA	01	000.414.000416	06/02/2011	45,93	45,93
TOTAIS						640,93

PIRACICABA 10/01/2011 RENATA DE FÁTIMA CERIBELLI
Local e Data Nome do(a) Responsável pela UE

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

CASA SANTA COMERCIAL LTDA
R. DO PEDRO DE TILLO 1338 - JIÁ
CAMPINA - SP - 13400-003
FONE: (19) 3447-7800 FAX: (19) 3447-8844
CNPJ: 06.900.974/0001-61

DANFE
Número de Registro de Nota Fiscal: 55510971234
Data de Emissão: 24/09/2011
Valor Total: R\$ 1.365,85

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 2836 - PAULISTA
PIRACICABA - SP - 13400-003
FONE: (19) 3435-1953 FAX: (19) 3435-1953
CNPJ: 06.941.312/0001-86

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

QTD.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	RÁDIO BRITÂNIA BS7 AMFM/CDMP3	119,00	595,00
01	CALCULADORA HP 105 CIENTIFICA	45,93	45,93
TOTAIS			640,93

CYNTHIA HELGISA URZIO RODRIGUES - EPP
Rua Benjamin Constant, 588 - 13400-000 - Piracicaba - SP - Fone/Fax (19) 420-1816
CNPJ: 03.635.466/0001-20

DESCRIÇÃO DO BEM

QTD.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Microcomputador (HD 500 GB Seagate, processador AMD 140 Sempron, memória 2 GHz DDR2, placa mãe Asrock n68, gravador de DVD Samsung, gabinete, estabilizador, caixas de som, mouse e teclado).	1.244,40	1.244,40
01	Estabilizador de tensão	41,55	41,55
01	Mouse	29,90	29,90
01	Caixa de som	20,00	20,00
01	Teclado	30,00	30,00
TOTAIS			1.365,85

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL "JOANINHA MORGANTI" da Escola Municipal "Joaninha Morganti" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL "JOANINHA MORGANTI"
RUA DA CONSTITUIÇÃO 151, 151 - JIÁ
CAMPINA - SP - 13400-003
FONE: (19) 3447-7800 FAX: (19) 3447-8844
CNPJ: 06.900.974/0001-61

DESCRIÇÃO DO BEM

QTD.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Microcomputador (HD 500 GB Seagate, processador AMD 140 Sempron, memória 2 GHz DDR2, placa mãe Asrock n68, gravador de DVD Samsung, gabinete, estabilizador, caixas de som, mouse e teclado).	1.244,40	1.244,40
01	Estabilizador de tensão	41,55	41,55
01	Mouse	29,90	29,90
01	Caixa de som	20,00	20,00
01	Teclado	30,00	30,00
TOTAIS			1.365,85

DECRETO Nº 14.270, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 04.647.943/0001-61, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.365,85 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o presente artigo se

destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Ilda Jenny Stolf Nogueira".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora "Ilda Jenny Stolf Nogueira" – C.N.P.J. 04.647.943/0001-61, conforme segue: Um microcomputador, com Hd de 500GB Seagate, processador AMD 140 Sempron, memória de 2 GHz DDR2, placa mãe Arock n68, gravador de DVD Samsung, gabinete, no valor de R\$ 1.244,40 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); Um estabilizador, no valor de R\$ 41,55 (Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); Um conjunto multi mídia caixas de som, no valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos); Um mouse, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um teclado multi mídia, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), totalizando o valor de R\$ 1.365,85 (Um Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), tendo como destino: a EM Prof. "Ilda Jenny Stolf Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 16 de agosto de 2.011.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da EM Prof. "Ilda Jenny Stolf Nogueira"	CPU.	01	1.244,40
02	Conselho de Escola da EM Prof. "Ilda Jenny Stolf Nogueira"	Estabilizador.	01	41,55
03	Conselho de Escola da EM Prof. "Ilda Jenny Stolf Nogueira"	Caixa de som.	01	29,90
04	Conselho de Escola da EM Prof. "Ilda Jenny Stolf Nogueira"	Mouse.	01	20,00
05	Conselho de Escola da EM Prof. "Ilda Jenny Stolf Nogueira"	Teclado.	01	30,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. "Ilda Jenny Stolf Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba/SP para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Microcomputador (HD 500 GB Seagate, processador AMD 140 Sempron, memória 2 GHz DDR2, placa mãe Asrock n68, gravador de DVD Samsung, gabinete, estabilizador, caixas de som, mouse e teclado).	01	000160	24/09/2011	1.365,85	1.365,85
TOTAIS						1.365,85

Piracicaba, 16 de Dezembro de 2010 Antonio Sérgio de Negri Franco
Local e Data Nome do Responsável pela UE Assinatura do Responsável pela UE

World Digital COMPUTADORES
Abib & Brigueis Ltda. - ME

NOTA FISCAL
SAIDA ☒ ENTRADA ☐
Nº 000160

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2836 - PAULISTA
CEP 13401-050 - TEL: (19) 3435-1953 - PIRACICABA - SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5022
CNPJ: 06.941.312/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.366.317.112

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF. Ilda Jenny Stolf Nogueira
CNPJ: 04.647.943/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136.85

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2011
DATA DE LANÇAMENTO: 24/09/2011
HORA DA SAÍDA: 13h45

DADOS DO PRODUTO

QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HD 500 GB Seagate		1	229,50	229,50
1	PROCESSADOR AMD 140 Sempron		1	164,90	164,90
2	MEMÓRIA 2 GHz DDR2 1GB Kingston		2	136,00	272,00
1	PLACA MÃE ASRock n68		1	216,00	216,00
1	GABINETE SAMSUNG		1	82,00	82,00
1	GABINETE 4 BAY		1	195,00	195,00
1	CAIXA DE SOM		1	41,55	41,55
1	TECLADO		1	29,90	29,90
1	MOUSE		1	20,00	20,00
1	TECLADO MULTIMÍDIA		1	30,00	30,00

Ata do que o produto/serviço foi entregue/prestado.
24/09/2011
Assinatura do Recebente: [Assinatura]
Assinatura por extenso: [Assinatura]

PAGA COM O DINHEIRO DO PDDE 2011
RECEBI: 24/09/2011 [Assinatura]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.365,85	1.365,85	1.365,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR
Empresa Optante pelo Simples Nacional
CNPJ: 06.941.312/0001-86

NOTA FISCAL
Nº 000160

DATA DE EMISSÃO: 24, 09, 2011

DECRETO Nº 14.271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Francisco de Almeida Kronka", 01 (uma) máquina copiadora multifuncional.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Francisco de Almeida Kronka", inscrito no CNPJ sob nº 03.182.370/0001-85, 01 (uma) máquina copiadora multifuncional marca Sharp, modelo A1 2030 série 95030220, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Francisco de Almeida Kronka".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "Francisco de Almeida Kronka" – C.N.P.J. 03.182.370/0001-85, conforme segue: Uma máquina copiadora multifuncional, marca: Sharp, modelo: A1 2030 série 95030220, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais); tendo como destino: a EM Prof. "Francisco de Almeida Kronka" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 16 de agosto de 2.011.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da EM Prof. "Francisco de Almeida Kronka"	Máquina copiadora.	01	2.600,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Prof. "Francisco de Almeida Kronka" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal



CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL
"PROFESSOR FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA"
CNPJ: 03.182.370/0001-85

Equipamentos: Copiadora

Cheque nº 850001



Multitech Copiadoras F.D. CALAZANS - ME
Fone: (19) 3428.8471
multi@terra.com.br
Av. Dr. Paulo de Moraes, 927 - Paulista - CEP 13400-853 - Piracicaba - SP

NOTA FISCAL
SAÍDA ☒ ENTRADA ☐
CNPJ Nº 02.696.373/0001-74
RACF ESTADUAL Nº 636.228.119.114
DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00 / 00 / 00
002404

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 0302
DESTINATÁRIO: REINTEGRAMENTO
NOME / RAZÃO SOCIAL: Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka
ENDEREÇO: Rua Santa Cruz, 2158
Cidade: Piracicaba, SP
CEP: 13400-853
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636.228.119.114
CNPJ: 03.182.370/0001-85
DATA EMISSÃO: 08/08/2011
DATA SAÍDA / ENTRADA: 08/08/2011
PIS/PASEP: 09.9024-993/SP
PIS/PASEP: 150000

VALOR DO PRODUTO: 2.600,00
VALOR TOTAL: 2.600,00
VALOR UNITÁRIO: 2.600,00
VALOR TOTAL POR PRODUTOS: 2.600,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.600,00

Forma utilizada: R\$470,56 de recursos próprios para parte de pagamento.
Adquirido com recurso do P.D.E.
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
07/09/2011
Assinatura: Vitor de Vitor

PRESTADOR DE SERVIÇO: NOME / RAZÃO SOCIAL: Multitech Copiadoras
CNPJ: 02.696.373/0001-74
RACF ESTADUAL: 636.228.119.114
CNPJ: 03.182.370/0001-85
DATA EMISSÃO: 08/08/2011
DATA SAÍDA / ENTRADA: 08/08/2011
PIS/PASEP: 09.9024-993/SP
PIS/PASEP: 150000

RECEBEMOS 01/08/2011
VITOR DE VITOR

O VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTA NOTA FISCAL É DE R\$ 2.600,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 2.600,00
VALOR DO ICMS: 166,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 2.600,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 166,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.600,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME / RAZÃO SOCIAL: Multitech Copiadoras
CNPJ: 02.696.373/0001-74
RACF ESTADUAL: 636.228.119.114
CNPJ: 03.182.370/0001-85
DATA EMISSÃO: 08/08/2011
DATA SAÍDA / ENTRADA: 08/08/2011
PIS/PASEP: 09.9024-993/SP
PIS/PASEP: 150000

Quantidade: 01
Especie: Máquina copiadora multifuncional
Marca: Sharp
Modelo: A1 2030
Série: 95030220
Valor Unitário: R\$ 2.600,00
Valor Total: R\$ 2.600,00

Localização e Vendas de Copiadoras / Impressoras Suprimentos e Assistência Técnica
1 - Documento emitido por ME ou EPP - Optante pelo Simples Nacional.
2 - Não gera crédito e crédito fiscal de ICMS.

RECEBEMOS DE F.D. CALAZANS - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: 002404

DECRETO Nº 14.272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Associação Metodista de Ação Social, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Associação Metodista de Ação Social, inscrita no CNPJ sob nº 47.719.042/0001-40, 08 (oito) mesinhas infantis, usadas e em estado de conservação, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e 22 (vinte e duas) cadeirinhas infantis, usadas e em estado de conservação, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para uso no Projeto Casa de Acolhimento.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, C.N.P.J. 47.719.042/0001-40, situada à rua Prof. Hélio Penteadado de Castro, número 657, Piracicaba-SP., conforme segue: Oito mesinhas infantil, no estado, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); Vinte e duas cadeirinhas infantil, no estado, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 16 de agosto de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL	Mesinhas.	08	20,00	160,00
02	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL	Cadeirinha.	22	10,00	220,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
Fundada em 20/04/1969



TERMO DE DOAÇÃO

Eu, **Ronald Segabinazzi**, portador do CPF: 041.042.348-34 e do RG 3.144.315-1 representante legal da Entidade Associação Metodista de Ação Social CNPJ: 47.719.042/0001-40, declaro em nome da mesma ter doado os materiais abaixo relacionados para Prefeitura Municipal de Piracicaba, para serem utilizados nas atividades do Projeto Casa de Acolhimento.

- 08 Mesinhas Infantis (usadas);
- 22 cadeirinhas Infantis (usadas);

Piracicaba, 14 de abril de 2011.

Ronald Segabinazzi
PRESIDENTE

ua Prof. Hélio Penteadado de Castro, 657
ones - (19) 33714882/33714879 cel 96472805
EP - 13417-740 Piracicaba - SP
NPJ - 47.719.042/0001-40
mail - creche_amas@ig.com.br

Registro CMAS Nº 26/2008
Registro CMDCA Nº 002/2007
Utilidade Pública Municipal No 8221-28/12/1998
Utilidade Pública Federal Nº 463 -16/04/2003
Alvará Secre. Municipal de Educação Nº 32472/2007



TERMO DE DOAÇÃO

Eu, **Barjas Negri**, presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco de Almeida Kronka, em conformidade com o § 1º da Lei 18 da Resolução (CDE/ENDE) e demais normas pertinentes à matéria, faz a doação dos bens, discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa no ano de 2010, à Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	Nº	DATA	VALOR (R\$)	TOTAL
01	Máquina Copiadora Multifuncional Sharp A1 2030 nº série 95030220	01	002404	01/10/2010	2.600,00	2.600,00
TOTAIS						2.600,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2010.

Roberto Eleuterio Amaral
Diretor de Escola



DECRETO Nº 14.274, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.
Introduz alterações ao Decreto nº 14.249/11 que "convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social" e nomeia a comissão organizadora da referida Conferência.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O caput dos arts. 1º e 6º do Decreto nº 14.249, de 22 de agosto de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica convocada a "1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social", a se realizar no dia 22 de outubro de 2.011, no horário das 09h00 às 17h00 horas, no Anfiteatro Ary Telles de Oliveira, localizado no Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates" à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, com o tema "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social.

...
Art. 6º A Comissão Organizadora da Conferência será composta de 10 (dez) membros, sendo 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada, 03 (três) representantes do Poder Público e 01 (um) representante de Conselhos de Políticas Públicas." (NR)

Art. 2º Ficam nomeados Tarcísio Ângelo Mascarim, Walter Naime, Augusto Lopes Pino, José Sérgio de Fávani, Vilma Godoy de Almeida e Tadeu de Jesus Camargo, representantes da Sociedade Civil; Bento de Jesus Guastalli, Marcel Gustavo Zotelli e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, representantes do Poder Público; Fânio Luiz Gomes, representante de Conselhos de Políticas Públicas, para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social.

Art. 3º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.275, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2011, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini", instituída pela Lei nº 5.802/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 5.802, de 21 de agosto de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Pedro Luiz da Cruz, indicado pelo Prefeito Municipal; Rosângela Maria Rizzolo Camolese, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Álvaro Augusto Teixeira Vargas, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Evandro Souza Evangelista, representante da Câmara dos Vereadores de Piracicaba; Euclides Baraldi Libardi e Waldomiro Scarpari, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2011, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini".

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.086, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 8 6

Art. 1º Fica denominada de "Angelo Forti", Cidadão Prestante, a terceira Rua perpendicular à Rua São Jorge, localizada no lado esquerdo de quem vai da Igreja Matriz de Santana, seguindo pela Rua São Jorge em direção ao Bairro de Santa Olímpia, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.087, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 8 7

Art. 1º Fica denominada de "João Luis Forti", Cidadão Prestante, a quarta Rua perpendicular à Rua São Jorge, localizada no lado esquerdo de quem vai da Igreja Matriz de Santana, seguindo pela Rua São Jorge em direção ao bairro de Santa Olímpia, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.088, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 8 8

Art. 1º Fica denominada de "Francisco Forti", Cidadão Prestante, a primeira Rua perpendicular à Rua São Jorge, localizada no lado esquerdo, a aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de quem vai da Igreja Matriz de Santana, seguindo pela Rua São Jorge em direção ao Bairro de Santa Olímpia, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.089, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 8 9

Art. 1º Fica denominada de "São João Batista", a Rua conhecida como Angelina Bene Vitti, situada à esquerda logo após a "EE. Samuel de Castro Neves", ligando a Rua São Jorge à Rua Virgínia Vitorelli Correr, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 42/2011

Objeto: execução de obras de micro drenagem em pontos dos bairros Paulista, Vila Rezende e Taquaral, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 46/2011

Objeto: execução de obras para ampliação do Centro Social do bairro Parque Orlanda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora Unai Ltda. 01.

Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2011

OBJETO: aquisição de veículos 0 km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2011 às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de setembro de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2011

OBJETO: aquisição de caminhão truck 0 Km

ITEM 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2011, às 09h00.



O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2011
Aquisição de mobiliários.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP. e MORETTO & TUZIN LTDA EPP., DELIBEROU CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a **MORETTO & TUZIN LTDA EPP.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 135/2011. **Processo nº: 111.425/2011.**
Objeto: aquisição de equipamentos domésticos. **Início da Sessão Pública:** 20/09/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 06 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 26 de agosto de 2011, às 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Professor de Educação Física
47º Rodrigo Smocowisk

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Médico na Área de Ginecologia, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
8º Giuliana Mazziero Vitti
Piracicaba, 01 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:
Classificação Nome
336º Lucia Cristina Rocha Morato
Piracicaba, 04 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
335º Maria do Carmo da Silva Souza
Piracicaba, 01 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Física em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:
Classificação Nome
42º Renan Almeida Barjud
Piracicaba, 01 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2008, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 09 de setembro de 2011, às 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante da última eleição;
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cartão do Pis/Pasep;
i) Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
j) Certificado de Reservista;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Assistente Social:
Classificação Nome:
61º Aline Gisely Joos Almeida
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 31 de agosto de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2008, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 09 de setembro de 2011, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) Ensino Superior Completo em Fisioterapia;
k) Registro no CREFITO- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
l) Certificado de Reservista;
m) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
Fisioterapeuta:
Classificação Nome
2º Lucimara Schiavinato
4º Elisangela da Silva Oliveira
5º Aline Torrente Teixeira
6º Ana Carolina Vilar
7º Luciana Carolina Portella Santão
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
Piracicaba, 31 de agosto de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2011 a 31/08/2011

CANCELAMENTO DE GUIAS PAGAS E NÃO BAIXADAS:-
Autorizado:- PMP/ Depto Adm. Tributária- Tributos Diversos 4/11.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS :-
Autorizado:- Batiston Filmes para Vídeo Cassete Ltda. 6267/98, Alexandre Brancalhão 27071/11.
Indeferido:- Janio Duarte Passarini 8473/90, Fábio Girólamo Simoni 95657/11.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-
Autorizado:- Elaine Cristina Ramalhão Melo 67087/11, Aline de Paula Campos 69641/11, Benedita de Moraes Pedro 88257/11.

CANCELAMENTO DE TAXAS:-
Autorizado:- Aline de Paula Campos 69641/11 (Taxa de Conção de Sepultura), Cilene Borzino da Silva Frias Me. 64937/11 (Taxa de Poder de Polícia/06), Antonio José Scanhoello 84485/11 (Taxa Poder de Polícia/95), , Luna Rosa Comércio de Roupas 51536/06, José Carlos Marques da Silva 83317/11 (Taxa de Cemitério Constr. Carneira Externa/10), Josué Uliana 93868/11 (Taxa de Poder de Polícia/ 10 e 2011), Ada Elizabet Giusti de Souza 87971/11 (Taxa de Publicidade/11), Sérgio Valdir Canale 92670/11 (Taxa de Publicidade/11), Escritório Contábil Canale & Souza Ltda. Me. 92672/11 (Taxa de Publicidade/11), Irene Valentim da Silva Vitti 85232/11 (Taxa de Publicidade/11).
Indeferido:- Wanderley Alves de Oliveira 82715/11 (Taxa de Conção de Sepultura), Manoel Nelson de Souza 81101/11 (Taxa de Cemitério/05), Terezinha Moreira dos Santos 84505/11 (Taxa de Poder de Polícia/11).

AUTO DE INFRAÇÃO :-
Autorizado:- José Luis Beneton 56091/08 (cancelamento), Eurico Vieira dos Santos 60740/11(cancelamento), Luiz Carlos da Silva 40162/11 (redução), André Luiz Trevisan Souza 145665/10 (redução), Luiz Antonio Zanella 22410/11 (redução), Lázaro Antonio Monteiro 33684/11 (redução), Anderson Fabiano Storer 12590/11 (redução), Sílvia e Forti Bar Choperia e Restaurante Ltda. 6154/11 (cancelamento), Alcebiades Ether do Valle 102207/10 (redução), Ezequiel Cyrino Franco 145662/10 (redução), Eulogio Vieira Junior 71134/08 (cancelamento), Francisco Nogueira 82688/09 (cancelamento), PMP/Rita Tavares do Carmo 119091/08 (cancelamento).
Indeferido:- Evandro Marcos de Oliveira 105834/11 (cancelamento).

REVISÃO DE LANÇAMENTO:-
Autorizado:- Gabriel de Oliveira Duarte 151262/10 (Auto de Infração nº 13331/10), Gabriel de Oliveira Duarte 151266/10 (Auto de Infração nº 13332/10).
Indeferido:- Antonio Henrique Scaramuzza 3025/89 (Taxa de Poder de Polícia), Aline Aparecida Dotti Sudki 9742/00, Zalde Clemente Piracicaba Me. 102150/11.

REMISSÃO:-
Indeferido:- Nelson Barbosa Fernandes 60242/11, Deise Juliana de Araújo 37310/11, Cerâmica Irmãos Ferreira Ltda. 51539/11, Luiz Ventura 76993/11, André Greggio Neto 52867/11, Margarida Damiana dos Santos 102791/09 (Taxa de Licença Poder de Polícia de 2001, 2008 e 2009), Beatriz Dias Batista 2875/10 (Auto de Infração), Alexandra de Cassia de O. Severiano 86028/11(Taxa de Poder de Polícia e do ISSQN/Autônomo de 1991 à 2009).
Deferido:- Natael dos Reis 103781/07, Osvaldo Rodrigues dos Santos 63320/09, Beatriz Dias Batista 2875/10 (Taxas de Poder de Polícia e do ISSQN Autônomo de 1993 à 2005), Silvério de Lelis Altomani 137052/09, Manoel Hipolito da Silva 29606/11, José Erpídio de Assis 11581/86, Margarida Damiana dos Santos 102791/09 (Taxa de Licença para Funcionamento/2002), Antonio Carlos Dalosta 70364/10 (Taxa de Poder de Polícia), Célia Aparecida Gradante 43944/11 (concedida pelo Conselho de Contribuintes).

TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA:-
Autorizado:- Maria de Fátima da Silva Cesário 32786/11.

MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO:-
Autorizado:- Antonio Carlos Fernandes 8197/96, T.M.A de Siqueira Roupas Me. 81258/11.

ALTERAÇÃO DE VALORES:-
Autorizado:- Antonio Henrique Scaramuzza 3025/89 (Taxa de Poder de Polícia/ 93 a 97).

ALTERAÇÃO DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL:-
Autorizado:- Tabacaria Mol Ltda. Me. 2424/98 (mudança do box 07 para o box 58).

Depto. De Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/11 a 31/08/2011

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Rosângela Pires 07/11, Rosângela Pires 08/11, Rosângela Pires 09/11, Clever Fernando Guarda 93/11, Clever Fernando Guarda 94/11, Jurandir José Zaia 105/11, Jurandir José Zaia 106/11, Jurandir José Zaia 107/11, Roselis Aparecida Pacheco de Moraes Lacerda 108/11, Marisa Belentina Racca Zandoval 109/11, Antonio Carlos Rocha 110/11, Jurandir José Zaia 111/11, José Maria Diniz de Camargo 112/11, Aparecida Fátima da Silva Lobello 113/11, Aparecida Fátima da Silva Lobello 114/11, Aparecida Fátima da Silva Lobello 115/11, Armando Anjoleti 118/11, Armando Anjoleti 119/11, Armando Anjoleti 120/11, Armando Anjoleti 121/11, Armando Anjoleti 122/11, Armando Anjoleti 123/11, Armando Anjoleti 124/11, Armando Anjoleti 125/11, Armando Anjoleti 126/11, João José Monteiro 127/11, Benedita Teolinda da Silva Comitê 128/11, Benedita Teolinda da Silva Comitê 129/11, Francisco Cock Fontanella 130/11, José Casarim 131/11, José Casarim 132/11, José Casarim 133/11, José Casarim 134/11. José Francisco Buzatto Cavaleiro 135/11, Luiz Tadeu Mazagão Pecorari 136/11, Eduardo Roque Verani 140/11, Carlos Alberto Maniero 144/11, Ademir Donizetti Verdicchio 145/11, Ademir Donizetti Verdicchio 146/11.



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Setembro de 2011

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
4048/1997	GERALDO ISAIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1580/2011	VALDEMAR GOMES DE MORAIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
216/2004	MARCIO ROGERIO BOMBO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2514/2004	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24082/2004	EXPEDITO JOSE ANTONIO BARBIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32855/2004	IDARCI GRIGOLATO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33063/2004	HIDERALDO LUIS ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34469/2004	VANIA APARECIDA DINIZ OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36280/2004	BENEDITO CLEMENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36753/2004	JOSE CLAUDIO C. DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38481/2004	MARCO ANTONIO TURCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38662/2004	SANDRA MARIA L.LOURENC. RIGHETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
457/2005	EDIMIR PIRES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3760/2005	CELIA REGINA DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6163/2005	REGINALDO G. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6387/2005	ADRIANO TADEU F. DE ALBUQUERQUE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18799/2005	JOSE MAURICIO DE GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25636/2005	ANA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29073/2005	JOAO DE OLIVEIRA SILVA JR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
269/2006	NILTON APAREC. BIANCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11782/2006	MANOEL MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13665/2006	ANDRE LUIS RICARDO TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14019/2006	TOBIAS KARL M. HURTER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14840/2006	ROGERIO BENEDITO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15733/2006	NILTON FERNANDO DA SILVA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36025/2006	LUIZ ANTONIO PALAULO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39338/2006	NEIDE LIBARDE GUIDOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47220/2007	VALDETE DE CASSIA B.S. QUINELATO ME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15899/2008	LOURENÇO CARMELO TORRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36134/2008	DIVA BALDI DUCATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40418/2008	CONCEIÇÃO APARECIDA C. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111190/2008	ADAIL PINTO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135326/2008	FABIO ALEXANDRE L. CLAUDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12109/2009	AIRTON JOSE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14744/2009	VINICIUS MAIA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47957/2009	ADRIANO PIZZO GUSSON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65395/2009	FRANCISCO CARLOS AGUIAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153090/2009	MARIA DE FATIMA S. B. TOGNIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153209/2009	JOAO FRANCISCO COELHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153212/2009	MARCELA ANDRESSA BPTTENE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153437/2009	APARECIDO ANTONIO CERA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154303/2009	JOAO HENRIQUE MONTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154346/2009	PAULO ROBERTO J. RAZZANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154358/2009	MARCELO QUIEROZ DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108289/2009	VANDER MENDES DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115906/2009	ERIPES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137766/2009	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151658/2009	SAVANA MARIA VALERIO LIBARDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151862/2009	IVANI MARIA F. DRESSANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152278/2009	KENJI ANDRAKU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25098/2010	RONAALDO MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36706/2010	ANTONIO DE ASSIS LARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68289/2010	LUIZ CARLOS D. M. DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105377/2010	ANTONIO D. PAROLINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111513/2010	ALEXANDRE BLUMER BORTOLAZZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115554/2010	MARIO JOSE CARREIRA BREGIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118339/2010	JOSE MATEUS PIFFER JR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123391/2010	MARCO SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124802/2010	RICARDO HOLLAND QUAGLIATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141180/2010	ADILSON V. SCARPELIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142434/2010	JOAO DOMINGUES FALCÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38444/2011	SANDRA CRISTINA P. LEME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38523/2010	ENEDINA FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42249/2011	SALVADOR SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42250/2011	SALVADOR SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42251/2011	SALVADOR SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51615/2011	JACO FRANCISCO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2665/2011	D.J.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11594/2011	JOAQUIM FERREIRA DIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26448/2011	MANOEL ALVES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29716/2011	MANOEL DIAS DE CARVALHO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36579/2011	ANANIAS CORREA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao processo 81796/09 – conc. 08/09.

Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao processo 61126/08 – t.p. 56/08

Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao processo 68476/08 – t.p. 63/08

Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao processo 8833/10 – T.P. 06/10.

Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/ SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 41.384/2011.
Licitação: Concorrência nº 17/2011.
Objeto: execução de obras para infra-estrutura na área II do Parque Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 4.454.355,53 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 12/08/2011.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/ SETUR)
Proc. Admin.: nº 58.891/2011.
Licitação: Concorrência nº 20/2011.
Objeto: execução de obras para Etapa III do Projeto Beira Rio, em trecho da Avenida Beira Rio entre a Casa do Povoador e Rua Prudente de Moraes, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.027.952,35 (dois milhões, vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 15/08/2011.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 55.604/2011.
Licitação: Concorrência nº 19/2011.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI, no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.988.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e oito mil reais).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 10/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROENG CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. (SEMOB/SEMACE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 128.255/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 22/2009.
Objeto: execução de obras para construção de teatro no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 6.813.654,79 (seis milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Data: 05/02/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 1.870.583,30 (um milhão, oitocentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Data: 24/08/2011.

Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 74.712/2011.
Licitação: Carta Convite nº 61/2011.
Objeto: manutenção, construção e iluminação de campos de areia e pista de caminhada: Jd. Nova Iguaçu – Rua Benedito Antônio Jordão, Jd. Altafim – Av. Alexandre Guimarães dos Santos e Jd. Brasília – Rua Miguel Antônio Gonçalves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 123.346,41 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 10/08/2011.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. ME. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 86.025/2011.
Licitação: Carta Convite nº 62/2011.
Objeto: execução de obras para reforma e adaptação de prédio no Bairro Paulicéia para base dos agentes de trânsito e transporte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 108.588,53 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 15/08/2011.

Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP. (SEDEMA/SELAM)
Proc. Admin.: nº 82.141/2011.
Licitação: Carta Convite nº 64/2011.
Objeto: manutenção e melhorias de quadras de esportes na Área de Lazer do Trabalhador Antônio Geraldin, localizado na Av. Jaime Pereira – Parque da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 131.499,20 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 23/08/2011.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 84.861/2011.
Licitação: Carta Convite nº 68/2011.
Objeto: execução de novas instalações elétricas de alimentação dos motores de irrigação, reforma de galpão e edificações no Viveiro Municipal – Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 96.083,93 (noventa e seis mil, oitenta e três reais e noventa e três centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 23/08/2011.

Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 81.061/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 37/2011.
Objeto: execução de obras para pavimentação asfáltica de trecho de Rua no Distrito de Santana, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 202.418,02 (duzentos e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 15/08/2011.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 56.485/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 29/2011.
Objeto: execução de obras de infra-estrutura Etapa I, com instalação de rede de captação de águas pluviais no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 711.865,62 (setecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 24/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TUBOCAT FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 117.964/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 174/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de tubos de concreto.
Valor: R\$ 52.348,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 17/01/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 13.087,00 (treze mil e oitenta e sete centavos).
Data: 18/08/2011.

Contratada: MANIFESTA CERIMONIAL LTDA. – ME. – EPP. (SEMACE)
Proc. Admin.: nº 95.664/2011.
Licitação: Prega Presencial nº 117/2011.
Objeto: Prestação de serviços de monitoria do 38º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Prazo: 17/10/2011.
Data: 26/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIVO S/A. (SEMDES)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 75.988/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 102/2009.
Objeto: prestação de serviços de transmissão de dados via rede móvel digital.
Valor: R\$ 15.282,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 15.279,60 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/08/2011.

Contratada: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA. – EPP. (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 72.069/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2011.



Objeto: fornecimento parcelado de bobinas térmicas.
Valor: R\$ 10.180,00 (dez mil e cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 26/08/2011.

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (SEMAD / FINANÇAS / PROC. GERAL / SEMUTTRAN / SEMDEC / CI / SEMTRE / GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 62.654/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 110/2011.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/08/2011.

Contratada: J. A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP. (SEMAD / FINANÇAS / PROC. GERAL / SEMUTTRAN / SEMDEC / CI / SEMTRE / GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 62.654/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 110/2011.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 11.499,94 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP. (SEMOB/SEMUTTRAN)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 35.231/2011.
Licitação: Carta Convite nº 28/2011.
Objeto: execução de obras para construção de barreira rígida e recomposição de pavimento na saída do Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 148.104,06 (cento e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e seis centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 09/05/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 18/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: Locadores: Sr. ANTÔNIO JURANDYR COLLUSO E Sra. MARIA DE LURDES DELANTONIA COLLUSO. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 94.767/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua João Pedro Correa, nº 242, Bairro I.A.A., para a instalação do Programa de Saúde da Família.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/08/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 781,31 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) mensais.
Data: 25/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: Locador: Sr. RONALDO GOMES DE OLIVEIRA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 8.869/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Samuel Neves, nº 570, Bairro São Dimas, para a instalação da Sede Administrativa da Atenção Básica.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2010.

DO ADITIVO – CORREÇÃO DE VALOR
Valor: R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) mensais.
Data: 03/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: Locador: Locadora: SRA. MARINA GORETI SANDIN (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 724/2005.
Licitação – Dispensa de Licitação - Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Alferes José Caetano, nº 1.358, prédio que abrigará a Clínica Oftalmológica do Município.
Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/08/2005.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.478,54 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.
Data: 25/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 38.145/2011.
Licitação: Carta Convite nº 34/2011.
Objeto: execução de obras para recuperação/reconstrução de muros em escolas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 135.397,09 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 01/06/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 29.425,18 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).
Data: 29/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 59.130/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 107/2010.
Objeto: prestação de serviços de sonorização profissional e manutenção do equipamento de som do Teatro Municipal “Dr. Losso Neto”.
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Data: 13/07/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 15.620/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 13/2010.
Objeto: execução de obras para construção de edificação para abrigar o SITISS – Sistema Interno de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 05/05/2010.

DO ADITIVO - VALOR
Valor: R\$ 11.438,66 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Data: 02/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 80.217/2010.
Licitação: Carta Convite nº 43/2010.
Objeto: execução de instalações elétrica para iluminação pública do viaduto da Avenida 1º de Agosto com Avenida Rio Claro – Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 26.416,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 16/08/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 2.381,58 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Data: 02/08/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 73/11

Aquisição de equipamento para transporte de água, com capacidade de 12.000 litros, a ser instalado sobre chassi de caminhão Mercedes Benz (Prefixo 141).

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, AMPLYTUDE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA e AMPLYTUDE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** por descumprirem o item 12.6.2. (valor global superior ao orçado pela Administração), **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e APROVÁ-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **06 de setembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/11

Execução de obras para infraestrutura, calçamento e iluminação para urbanização do Parque do engenho Central – Etapa V, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por HABILITÁ-LA, CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.** Publique-se.

Piracicaba, **06 de setembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/11

Execução de obras para urbanização de ruas no Loteamento Vale do Sol, incluindo os serviços de drenagem e pavimentação asfáltica Etapa III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, JPA AMBIENTAL SERVIÇOS E OBRAS LTDA, BONATO OBRAS CIVIS LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **JPA AMBIENTAL SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** Publique-se.

Piracicaba, **06 de setembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/11

Execução de obras de infraestrutura, incluindo drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Manaus, bairro Glebas Califórnia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, JPA AMBIENTAL SERVIÇOS E OBRAS LTDA, BONATO OBRAS CIVIS LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.** Publique-se.

Piracicaba, **06 de setembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 027/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/11 REFERENTE A locação de máquinas e veículos para as obras do Loteamento Jd.Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 29 dias do mês de AGOSTO de 2011, às 09.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Marchini Implosão S/C Ltda, que não se fez representar 2- Bonato Comercial Ltda-ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02” –Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

		Bonato Comercial				
Item		Descrição	Un.	Qt	Qt Hs	Valor Unif. Valor Total
1	Pá Carregadeira					
	tipo	Potência Capacid. da carga útil	Veic.	01	150	65,00 9.750,00
	Diesel	≥ 80 HP ≥ 2,30 m³				≥ 3,00m
2	Caminhão Basculante Truk					
	tipo	Potência Peso Operacional	Veic.	01	840	50,00 42.000,00
	Diesel	≥ 150 HP ≥ 14.000 Kg				≥ 12,00 m³
3	Retro escavadeira					
	tipo	Potência Peso Operacional	Maq.	01	200	140,00 28.000,00
	Diesel	≥ 58/ HP ≥ 1,10 m³				≥ 2,50 m
Total						79.750,00
		Marchini Implosão				
Item		Descrição	Un.	Qt	Qt Hs	Valor Unif. Valor Total
1	Pá Carregadeira					
	tipo	Potência Capacid. da carga útil	Veic.	01	150	65,50 9.825,00
	Diesel	≥ 80 HP ≥ 2,30 m³				≥ 3,00m
2	Caminhão Basculante Truk					
	tipo	Potência Peso Operacional	Veic.	01	840	52,00 43.680,00
	Diesel	≥ 150 HP ≥ 14.000 Kg				≥ 12,00 m³
3	Retro escavadeira					
	tipo	Potência Peso Operacional	Maq.	01	200	140,50 28.100,00
	Diesel	≥ 58/ HP ≥ 1,10 m³				≥ 2,50 m
Total						81.605,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 028/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº30/11 REFERENTE A locação de máquinas e veículos para as obras do
Loteamento Jd.Gilda, pelo tipo menor preço.

					Bonato Ltda-ME	Comercial			
Item	Descrição				Un.	Qt	Qt Hs	Valor Unit.	Valor Total
1	Caminhão Basculante				Veic.	02	160	55,00	8.800,00
	tipo	Potência	Capacidade da carga útil	Caçamba					
	Diesel	≥ 160 HP	≥ 14.000 Kg	≥ 12 m³					
2	Caminhão Basculante /Munch				Veic.	01	200	55,00	11.000,00
	tipo	Potência	Peso Operacional	Profundidade de escavação					
	Diesel	≥ 69 HP	≥ 12.000 kg	≥ 3,90 m					
3	Retro escavadeira com caçamba frontal (4x4)				Maq.	01	720	87,00	62.640,00
	tipo	Potência	Peso Operacional	Profundidade de escavação					
	Diesel	≥ 69 HP	≥ 5.500 kg	≥ 3,90 m					
Total									82.440,00
					Marchini S/C Ltda				
Item	Descrição				Un.	Qt	Qt Hs	Valor Unit.	Valor Total
1	Caminhão Basculante				Veic.	02	160	50,00	8.000,00
	tipo	Potência	Capacidade da carga útil	Caçamba					
	Diesel	≥ 160 HP	≥ 14.000 Kg	≥ 12 m³					
2	Caminhão Basculante /Munch				Veic.	01	200	50,00	10.000,00
	tipo	Potência	Peso Operacional	Profundidade de escavação					
	Diesel	≥ 69 HP	≥ 12.000 kg	≥ 3,90 m					
3	Retro escavadeira com caçamba frontal (4x4)				Maq.	01	720	85,00	61.200,00
	tipo	Potência	Peso Operacional	Profundidade de escavação					
	Diesel	≥ 69 HP	≥ 5.500 kg	≥ 3,90 m					
Total									79.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



VISITE



DIÁRIO OFICIAL

na internet

Acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 2 Setembro 2.011

Protocolos	Processo	Interessado
001679/2011	001143/2011	LUCIANA AP. M. DA SILVA: "Indeferido".
002689/2009	001850/2009	ED RICARDO AMATE CAPAROZ: "Arquivado".
002692/2009	001853/2009	JOÃO CARLOS PEREIRA: "Arquivado".

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Processo	Interessado
002314/2011	001561/2011	JOSÉ MANUEL MIGUEL: "Deferido em Parte".
002454/2011	001640/2011	SEDEMA: "Arquivado".
002829/2011	001880/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
003109/2011	002042/2011	KARIN DE BARROS TOLEDO: "Indeferido".
003118/2011	002061/2011	PIAIGUÁ EMPREENDIMENTOS S/C: "Deferido". LTDA.
003158/2011	002078/2011	ROBSON FABIANO FRAY: "Deferido".
003175/2011	002087/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO: "Arquivado".
CULTURAL		
003213/2011	002114/2011	JORGE GOUVEA JARDIM: "Indeferido".
003240/2011	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE:	"Deferido". PIRACICABA
003241/2011	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE:	"Deferido". PIRACICABA
003251/2010	002127/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". GOVERNO
003251/2011	PMP - LEILA SABIAO VITORINO:	"Arquivado".
003262/2011	VEM. CARLOS GOMES DA SILVA:	"Deferido em Parte".
003265/2011	000937/2007	NICKOLAS BUGNER: "Deferido".
003268/2011	002151/2011	ELISABETE ROSANA DE LIMA: "Indeferido". MONTENEGRO
003272/2011	002153/2011	FUNDAÇÃO CSA: "Indeferido".
003275/2011	ANTONIO FURLAN DA SILVA:	"Deferido".
003299/2011	002032/2011	SEMEDS: "Arquivado".
003335/2011	002198/2011	ACIPI: "Arquivado".
003363/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE:	"Deferido em Parte". PIRACICABA
003364/2011	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE:	"Deferido em Parte". PIRACICABA

Protocolados e Encaminhados

0006006/2006	000352/2006	MARIA AUXILIADORA DIETRICH SILVA: "Arquivado".
001252/2011	000850/2011	MARIA DE LOURDES PIMPINATO ELIAS: "Arquivado".
002457/2005	001314/2005	TECTEXTIL EMBALAGENS TEXTEIS LTDA: "Arquivado".
002889/2011	JGS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	"Deferido". LTDA
002987/2007	001897/2007	BAIRO ANHUMAS: "Arquivado".
003013/2011	001869/2007	LOTEAMENTO RESIDENCIAL : "Deferido".FORMAGGIO
003029/2011	001995/2011	SEMDES: "Arquivado".
003090/2011	001783/2009	JARDIM RESIDENCIAL JAVARY V: "Deferido".
003115/2011	001784/2009	JARDIM RESIDENCIAL JAVARY V: "Deferido".
003141/2011	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE:	"Deferido". PIRACICABA
003142/2011	001783/2009	"JARDIM RESIDENCIAL JAVARY V": "Deferido".
003747/2005	001956/2005	BERNARDINO CHAM DUARTE E OUTROS: "Arquivado".

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Processo	Interessado
000791/2011	FRANCISCO	CARLOS SAMPAIO GUARDIA: "Deferido".
002539/2011	001691/2011	VITOR INACIO BUENO DE TOLEDO: "Deferido em Parte".
002761/2011	ANTONIO CARLOS	SCHIAVON: "Deferido".
003058/2011	002014/2011	ANA RAIMUNDA DE FREITAS SOUZA: "Deferido".
003089/2011	002032/2011	SEMERES: "Arquivado".
003145/2011	002069/2011	FLEMING LUIS SIQUEIRA: "Deferido".
003150/2011	002072/2011	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E: "Arquivado".
ATIVIDADES MOTORAS		
003159/2011	002079/2011	MARIA INES DE MORAES: "Deferido".
004070/2010	002619/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
004485/2010	002941/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÃO NO BRASIL: "Indeferido".
004527/2010	002971/2010	IGREJA DO EVANGELHO: "Indeferido".
QUADRANGULAR		

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Processo	Interessado
002502/2011	001667/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
002586/2011	000697/2006	DEL GIARDINO I: "Deferido".
002864/2011	001889/2011	POLÍCIA CIENTÍFICA: "Concluído".
002940/2011	001942/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO: "Concluído". CULTURAL
003055/2011	002012/2011	ANTONIO MAZZERO: "Concluído".
003079/2011	002024/2011	SONIA APARECIDA BARROS DE CAMPOS: "Concluído".
003080/2011	002025/2011	CÂROMA LUCIANO RODRIGUES DE: "Deferido". JESUS SOUZA
003102/2011	002036/2011	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".PIRACICABA
003130/2011	002057/2011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL: "Deferido".
003176/2011	002088/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO: "Deferido".CULTURAL
003207/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
003208/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

n° 2192/2011

Piracicaba, 05 de setembro de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão



COMUNICADO
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2096/2011
Piracicaba, 06 de setembro de 2011
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2152/2011
Piracicaba, 05 de setembro de 2011
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO
Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2199/2011
Piracicaba, 05 de setembro de 2011
Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

COMUNICADO
Faço saber que o recurso interposto pela empresa AMBITEC LTDA, participante do Pregão nº 120/2011, Processo Licitatório nº 1656/2011, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE LODO DESAGUADO DA ETE PIRACICAMIRIM PARA O ATERRO CONTROLADO DA EMPRESA ESTRE AMBIENTAL S/A, em Paulínia, foi INDEFERIDO. Portanto, ficam mantidos os termos do julgamento encartado aos autos do referido processo.
Piracicaba, 6 de setembro de 2011.
João Galdino da Silva Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 73/2011 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011 PROCESSO Nº 1538/2011
ONDE SE LÊ: INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011 (Conforme publicado no D. O. M. em 30/08/2011)
LEIA-SE: INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011.
Piracicaba, 06 de setembro de 2011.
Helen Takara Assessora Administrativa

CONTRATO Nº 87/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011 - PROCESSO Nº 1231/2011
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Proprietário: PLAN TERRA ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA. - EPP. objeto: Execução de obras para construção de sistema de desidratação final e armazenamento de lodo, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão

de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Valor Total: R\$ 632.294,85 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Dotação 37 - Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323170.1751200361.013 do exercício de 2011. Empenho nº 1950/2011. Assinatura: 05/09/2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2008, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE , sito à Rua XV de Novembro nº 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias , a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir. AGENTE COMERCIAL Classificação original nome 104º EDRIERICA VALÉRIO DOS SANTOS (RN) 15º ALEXANDRE DINIZ BALDISIN O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.
Piracicaba, 06 de setembro de 2011 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 07/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 04/01, que "normatiza a inclusão, no calendário anual da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de proposições instituindo datas comemorativas ou outras atividades" – citação nominal ou apresentação de vídeo com manifestação de seus idealizadores durante eventos que não sejam conduzidos pelos mesmos, com:
Emenda 01, da C.L.J.R.
Emenda 02, da C.L.J.R.

Moção

Nº 114/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, de aplausos a Senhora Lívia Regina Luiza Miguel Lucas, coordenadora geral projeto "EPTV na Escola", pela escolha do tema deste ano, "Bulling: quando a brincadeira perde a graça".

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 113/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de José Mendes de Moraes, para via pública no Loteamento Chácara Santo Antonio, no bairro Ondas (com Nova Redação).

Nº 115/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Mateus Beccari, para o próprio municipal onde se localiza o Centro Esportivo do Bairro Jardim Planalto, com (com Nova Redação).

Nº 118/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de Professor Mário Boscolo, para a Escola Municipal (Ensino Fundamental) no loteamento Jardim Itamaracá (com Nova Redação).

Nº 120/11 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a denominação de Walter Ferreira da Silva – Vereador Pira, para o Ginásio Poliesportivo do bairro Jaraguá (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 150/11 - De autoria do Vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no bairro de Santana.

Nº 155/11 - De autoria do Vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no bairro de Santana.

Nº 156/11 - De autoria do Vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no bairro de Santana.

Nº 164/11 - De autoria da Mesa diretora, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Palmeiras, no bairro Santa Rosa, neste Município (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 170/11 - De autoria do Vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Nº 178/11 - De autoria do Vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR – 268, conhecida como Estrada do Boiadeiro, no bairro Jupia, neste Município (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 213/11 - De autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Emprego Público de Assessor de Comunicação junto ao quadro de pessoal

da Fundação Municipal de Ensino – FUMEP.
Nº 218/11 - De autoria do Executivo Municipal, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Vida e Amor – AVA, nos termos das Leis nº 5735/06, 6198/08 e 6910/10.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 142/11
AUTORIA – José Antonio Fernandes Paiva
De Aplausos às alunas da Escola Estadual Dom Aniger Francisco de Maria Melillo, pela conquista do Concurso Cultural, do Programa Rede Comunidade da CPFL Paulista.

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: N.º 010/2011 CONCORRÊNCIA: N.º 001/2011 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Programa de Sistema Acadêmico e Financeiro da EEP/FUMEP. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato nº 004/2011, ficando o objeto licitado a favor de: TOTVS S.A. , no valor de R\$ 229.823,73 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).
Piracicaba, 06 de setembro de 2011. ANTONIO CARLOS COPATTO DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2011, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite nº 005/2011, do tipo menor preço global, para "aquisição de 240 (duzentas e quarenta) cadeiras universitárias para as salas de aula do bloco 5 e 6 da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.
Piracicaba, 05 de setembro de 2011. Edson Barbosa Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br